



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 796/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 5104/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** o segundo período de férias 18 (dezoito) dias, concedidos pela Portaria 713/2017, para a Servidora Luiza Helena Budel Vilczek, matrícula funcional nº 1938-2, relativas ao período aquisitivo de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017.

**Art. 2º - CONCEDER** férias de 18 (dezoito) dias a Servidora Luiza Helena Budel Vilczek, matrícula funcional nº 1938-2, relativas ao período aquisitivo de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, que será usufruída de 01 a 18 de junho de 2018.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Gislaine Tania Galeazzi  
Secretária da Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1503 de 14/12/2017 Pg. 16